



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.730 DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.187, DE 28/12/2007.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº. 3.187, de 28 de Dezembro de 2.007, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.807.100,00 (Um milhão oitocentos e sete mil e cem reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P. 04.122.0003.2005 – Manutenção das Diversas Secretarias	R\$ 120.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.04.122.0003.2006 – Man. Da Frota de Veículos Div.-Sec.	R\$ 40.000,00

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.12.361.0017.2016 – Man. Da Rede Mun. De Ens.-Fund.	R\$ 25.100,00
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.12.361.0021.2027 – Outras Despesas – Fundeb	R\$ 52.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.12.361.0021.2027 – Outras Despesas – Fundeb	R\$ 270.000,00

02.03.00 – Secretaria da Saúde

3.1.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.2029 – Man. Do Fundo Mun. De Saúde	R\$ 1.300.000,00
TOTAL:	R\$ 1.807.100,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais) e anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.522.100,00 (Um bilhão quinhentos e vinte e dois e cem mil reais):



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2006 – Man.da Frota de Veículos-Div.Secretarias R\$ 15.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.1003 – Ampl. De Equip. E Mat. Perm. Div.-Sec. R\$ 5.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.1004 – Ampl.da Frota de Veículos-Div.Secretarias R\$ 45.500,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.15.451.0006.1006 – Obras de Infra-Estr. Urbana R\$ 20.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.15.452.0007.1009 – Arborização Urbana R\$ 10.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.27.812.0015.2014 – Eventos Esportivos e Art. R\$ 5.000,00

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.2015 – Desenvolvimento dos Proj.Educacionais R\$ 24.600,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.2018 – Merenda Escolar Ens.-Fund. R\$ 52.000,00

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0021.2026 – Professores do Magistério - Fundeb R\$ 1.300.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0021.2027 – Outras Despesas – Fundeb R\$ 270.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.1020 – Constr.,Ampl.Ref. Prédios Esc.-Ens.-Fund. R\$ 30.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0021.1029 – Constr.,Ampl.Ref. Prédios Esc.-Ens.-Fund. R\$ 30.000,00

TOTAL:

R\$ 1.807.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 04 de Agosto de 2008.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal